

**ATA N ° 007/2025, DA REUNIÃO DA CÂMARA
DE CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA
NO DIA 30 DE JULHO DE 2025.**

Às 16h30min horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início de forma virtual a 19ª (décima nona) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA:** 1 - Apreciação e aprovação da Ata nº 006/2025 da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 23/06/2025, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS:** 1) – Processo nº **2025/000011 de 30 de julho de 2025**, referente a prestação de contas mensal de Junho de 2025, juntamente com os documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração, procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos, assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 011/2025. 2) – Processo nº **2025/000012 de 21 e 23 de julho de 2025**, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), utilizando como Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com as solicitações de ajuste memorandos nº 01/2025 do departamento de tesouraria e nº 03/2025 do departamento de desenvolvimento profissional, sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Suplementação	6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	19.000,00	3005
Suplementação	6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	8.000,00	5008
Anulação	6.3.1.3.02.04.003	Passagens – Colaboradores	27.000,00	3013

Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o Parecer nº 012/2025. 3) – Processo nº **2025/000013 de 30 de julho de 2025**, referente a

Proposição do Senhor Presidente nº 03/2025 do dia 21 de julho de 2025, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), utilizando como Fonte de Recursos o Superávit Financeiro. Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a justificativa apresentada para o crédito proposto que será utilizado para reforçar a dotação orçamentária para atender a demanda de Locação de estande na cota OURO, para o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado dos dias 24 à 26/09/2025, em Natal/RN e, que tais despesas estão contempladas no projeto 3005 – Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil, na rubrica nº 6.3.1.3.02.01.026 – Loc. de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos. Constatamos fielmente a existência retratada nos Demonstrativos da Fonte de Recurso supracitada de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRCMS nº 255/24 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesa, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 013/2025. E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 2025.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro